



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367-000 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.672/95.

"Concede título de cidadania honorária
ao Revmo. Pe. Paulo Cesar Salgado".


O Povo do Município de Matipó, por seus represen-
tantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadania
Honorária do Município ao Revmo. Pe. Paulo Cesar Salgado.

Art. 2º - O título que trata esta Lei, represen-
tado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agra-
ciado em reunião especial da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 27 de novembro de 1995.


SEBASTIÃO ALVES DE ABREU.

-Prefeito Municipal-